

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências torna público as Normas Complementares do Processo Seletivo – Ano Letivo 2013, aos candidatos a discente do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências – Curso de Doutorado, através do endereço eletrônico: <http://www.pge.ufrpe.br>

1 – DA FINALIDADE E DO PÚBLICO ALVO

- a) O presente edital destina-se ao preenchimento de até 10 (dez) vagas disponíveis no Curso de Doutorado em Ensino de Ciências no segundo semestre letivo de 2013.
- b) As vagas disponíveis para o processo de seleção serão preenchidas pelos candidatos que reúnam os requisitos necessários, aqui dispostos, sendo cabível o não preenchimento de todas as vagas ao final do processo de seleção.
- c) A duração regular do Curso de Doutorado em Ensino de Ciências é de no mínimo 24 meses e no máximo 42 meses, e compreende a obtenção de 48 créditos obtidos em disciplinas, além da tese equivalente a 22 créditos, totalizando 70 créditos.

2 – INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- a) As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente online no período de 27 de maio a 17 de junho 2013. Para maiores detalhes ver Edital Geral da UFRPE para o segundo semestre de 2013.
- b) Além dos documentos obrigatórios indicados no item em 2 – DO ATO DA INSCRIÇÃO do Edital Geral da UFRPE – segundo semestre do Ano Letivo 2013, os candidatos ao Doutorado **deverão submeter eletronicamente em PDF o Projeto de Pesquisa (no campo ANEXO 4) com tamanho máximo de 2MB. O Projeto de Pesquisa deverá ser estruturado com o mínimo de 20 (vinte) e o máximo de 30 (trinta) páginas. O projeto em questão deverá conter título, tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, cronograma e referências bibliográficas conforme as normas da ABNT, bem como a indicação de um possível orientador. O não cumprimento deste item implicará na desclassificação do candidato.**
- c) A lista dos candidatos, que tiveram suas inscrições homologadas, será publicada na página do programa assegurando-se ao candidato o direito de recurso no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da divulgação, dirigido a Comissão de Seleção e Admissão que poderá reconsiderar ou não a decisão.
- d) A documentação comprobatória do Currículo Lattes deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato à Comissão de Seleção e Admissão no **dia e horário definido para defesa do seu projeto**. A não entrega da documentação implicará na desclassificação imediata do candidato.

3 – CALENDÁRIO DA SELEÇÃO E ADMISSÃO PARA O DOUTORADO

Datas	Etapas do Concurso ao DOUTORADO	Horário
27 de maio a 17 de junho de 2013	Inscrições	
25 de junho de 2013	Homologação das inscrições	17:00h
26, 27, 28 de junho e 01 e 02 de julho de 2013	Período para possíveis recursos a homologação das inscrições	
03 e 04 de julho de 2013	Etapa I – Análise dos projetos	

04 de julho de 2013	Divulgação dos aprovados na Etapa I	17:00h
05, 08 e 09 de julho de 2013	Período para possíveis recursos ao resultado da Etapa I	
10, 11 e 12 de julho de 2013	Etapa II - Defesa do projeto e análise do perfil acadêmico do candidato	
15 de julho de 2013	Divulgação dos aprovados na Etapa II	17:00h
16, 17 e 18 de julho de 2013	Período para possíveis recursos ao resultado da Etapa II	
19 de julho de 2013	III - Prova de Interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua Estrangeira	8:00 h
22 de julho de 2013	Divulgação do resultado final	17:00 h

5 – DAS ETAPAS DA SELEÇÃO E ADMISSÃO PARA O DOUTORADO

Etapa I – Análise do projeto (peso 2)

- a) A análise do projeto tem caráter eliminatório e será feita pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.
- b) Os critérios considerados para análise do projeto são:

Crítérios	Pontuação máxima atribuída
a) adequação do mesmo a pelo menos uma linha de pesquisa do curso de mestrado ofertado pelo Programa	(2,0)
b) disponibilidade de orientação dos professores do Programa credenciados no curso de mestrado	(2,0)
c) pertinência da bibliografia quanto à fundamentação teórica, objeto de pesquisa, justificativa e problematização	(2,0)
d) textualização da capacidade de uso do vernáculo com clareza e consistência	(2,0)
e) apropriação do projeto pelo candidato	(2,0)

Etapa II- Defesa do Projeto de Pesquisa e análise do perfil acadêmico (peso 5):

- a) A defesa do projeto de pesquisa e a análise do perfil acadêmico têm caráter eliminatório.
- b) A defesa do projeto consistirá em exposição oral pelo candidato de até 15 (quinze) minutos, seguida de arguição por até 15 (quinze) minutos, pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

c) São critérios para a análise da defesa projeto:

Crítérios	Pontuação máxima atribuída
a) conhecimento básico da fundamentação teórico-metodológica de tópicos envolvidos no projeto	(2,0)
b) consistência na apresentação da pesquisa proposta	(2,0)
c) demonstração de conhecimento da literatura e dos debates atuais da área	(2,0)
d) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico com relação à investigação pretendida	(2,0)
e) viabilidade de execução do projeto em 42 meses	(2,0)

d) Para análise do perfil acadêmico do candidato serão considerados os seguintes critérios:

Crítérios	Pontuação máxima atribuída
a) graduação na área/ou áreas afins	(2,0)/(1,0)
b) especialização <i>lato sensu</i> na área/ou áreas afins	(1,0)/(0,5)
c) participação em Projetos de Pesquisa Acadêmica/ou Iniciação Científica/ ou Iniciação a Docência	(1,0)/(1,0)/(1,0)
d) experiência de docência nos níveis de ensino básico/ ou superior	(1,0)/(1,0)
e) participação em atividades de formação docente/ ou discente	(1,0)/(1,0)
f) participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos	(1,0)
g) publicações (periódicos da área)/ anais de eventos	(2,0)/(1,0)

e) A nota final nessa etapa será obtida, a partir da média aritmética, considerando as notas atribuídas aos itens c) e d).

f) **A defesa do projeto de pesquisa será realizada** no bloco 1B do Departamento de Educação da UFRPE, conforme horários apresentados em forma impressa no mural do Programa e no site: <http://www.pge.ufrpe.br/>

Etapa III- Prova de Interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua Estrangeira (peso 3):

a) A prova interpretação de texto técnico-científico em língua estrangeira (Inglês, Espanhol ou Francês), desde que em idioma distinto da prova realizada para ingresso em curso de mestrado (*stricto sensu*), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua estrangeira, tem de caráter classificatório e terá duração de 2 (duas) horas para cada idioma.

b) Poderá ser utilizado dicionário durante a prova.

c) São critérios para avaliação da prova:

Cr�terios	Pontua��o m�xima atribu�da
a) demonstra��o de capacidade de compreens�o do texto	(5,0)
b) a corre��o e coer�ncia das respostas em portugu�s, dadas a quest�es formuladas a partir do objeto da prova de conhecimento de idioma	(5,0)

d) Candidatos que j  tenham feito uma prova de interpreta  o de texto t cnico-cient fico em l ngua estrangeira em per odo menor ou igual a 02 (dois) anos poder o solicitar dispensa da segunda prova para a sele  o de doutorado do programa. O certificado ou declara  o de realiza  o do exame dever  conter a nota ou conceito aferido e ser anexado na solicita  o apresentada.

e) As provas de interpreta  o de texto t cnico-cient fico em l ngua estrangeira ser o realizadas no dia **19 de julho de 2013, das 8:00h  s 12:00h**, no bloco 1B do Departamento de Educa  o da UFRPE nas salas divulgadas no mural do Programa

6 – RESULTADO

a) Para fins de classifica  o, a m dia final do candidato ser  a m dia aritm tica ponderada da primeira, segunda e terceira etapas do Concurso P blico de Sele  o e Admiss o – Ano Letivo 2013, de acordo com os pesos expressos acima.

b) Os resultados de cada etapa e o resultado final ser o afixados no formato impresso, no Quadro de Avisos na Secretaria do Programa, e disponibilizados no endere o eletr nico: <http://www.pge.ufrpe.br/>

7 – VAGAS E CLASSIFICA  O

a) Para o Concurso P blico de Sele  o e Admiss o – Ano Letivo 2013, ser o oferecidas, **10 vagas**, distribu das nas Linhas de Pesquisa, conforme disponibilidade de orienta  o dos professores do Programa credenciados ao curso de doutorado.

b) A classifica  o dos candidatos far-se-  em ordem decrescente das m dias obtidas pelo candidato dentro dos limites de vagas estabelecidas e conforme disponibilidade de orienta  o dos professores do Programa.

c) Para efeitos de concess o de bolsa institucional do Programa, quando houver disponibilidade, ser  obedecida esta mesma lista.

d) Na hip tese de vac ncia de uma ou mais vagas preenchidas no Concurso P blico de Sele  o e Admiss o – Ano Letivo 2013, tanto por perda de direito   vaga, quanto por desist ncia anterior ao ato de matricula, poder (ao) ser chamado(s) o(s) candidato(s) remanescente(s), por ordem de classifica  o.

Linhas de Pesquisa:

I - Forma  o de professores e constru  o de pr ticas docentes no ensino de ci ncias e matem tica

Esta linha de pesquisa visa investigar a formação inicial e continuada de professores de ciências (física, química e biologia) e matemática para os diversos níveis de ensino, considerando a perspectiva da identidade pessoal e profissional do docente, formada a partir dos diferentes saberes que constituem a docência, bem como questões teóricas e práticas que favorecem o fortalecimento da profissionalização do educador. Além disso, tem o objetivo de investigar práticas docentes em diferentes contextos culturais e em diferentes níveis da instituição escolar, analisando as especificidades de cada contexto e nível, assim como possíveis invariantes ligados à natureza do conteúdo disciplinar, aos saberes docentes utilizados em tais contextos, assim como às formas de apropriação de saberes pelos educandos.

II - Processos de construção de significados em ciências e matemática

Nesta linha de pesquisa serão analisadas criticamente bases teóricas que suportam propostas inovadoras no campo da didática das ciências e da matemática. Nesse sentido, serão investigadas estratégias de ensino-aprendizagem e materiais inovadores produzidos em situações planejadas com base em perspectivas de pesquisas atuais que orientam o ensino de ciências e matemática visando compreender fatores que favorecem o processo de construção de significados para os conceitos científicos, em salas de aula.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificado do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.
- b) Nas diversas etapas do Concurso cada membro da Comissão de Seleção e Admissão deverá fundamentar a nota que atribuir a cada candidato.
- c) É considerada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para a aprovação em todas as etapas do processo seletivo. A obtenção de nota menor do que 7,0 (sete) em uma das etapas da seleção desclassificará o candidato.
- d) A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no mural e na página eletrônica do Programa.
- e) Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos em 30 (trinta) dias a contar da divulgação do Resultado Final, após esse prazo eles serão destruídos.
- f) A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.
- g) A matrícula para os alunos do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências seguirá o calendário acadêmico da UFRPE.
- h) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo de Seleção.

Recife, 27 de maio de 2013.

Coordenação do Programa e Pós-Graduação em Ensino de Ciências - UFRPE